



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

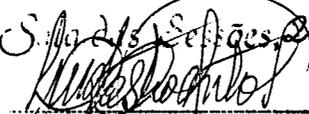


ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 132/89

Sala das Sessões, 23/05/89


PRESIDENTE

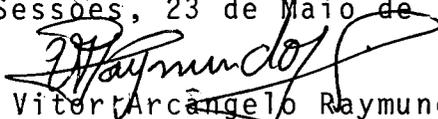
Considerando que com a pavimentação asfáltica da rua que demanda a Fábrica de Papelão, em Cachoeira de Emas; até encontrar com a Avenida Paulo Furlan, gerou um grave problema para os proprietários lindeiros desta gleba de terra localizada no perímetro urbano do Distrito;

Considerando que esse problema consiste no grande volume de água pluvial oriundo do antigo acesso aos pesqueiros (Avenida Paulo Furlan), cujas tubulações existem estão obstruídas pela terra e devido ao declive do terreno, as águas lavam toda a superfície da terra, chegando mesmo a impedir o acesso as propriedades;

Considerando que apesar da feitura do melhoramento público, tal problema tem causado transtornos aos proprietários das chácaras existentes, mormente quanto aos estragos causados nas plantações, no ajardinamento e nos aspectos urbanos do local;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que determine ao setor competente da municipalidade, que adote medidas de ordem administrativas, no sentido de regularizar essa situação, bem como, que proceda as trocas de luminárias nesta área uma vez que as existentes estão queimadas ou quebradas.

Sala das Sessões, 23 de Maio de 1989.


Vitor Arcangelo Raymundo
Vereador